

CONT. – 151/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 100/10, PMP/ R.R. NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP.Obj:Aquis. estimada de 1.020 Cestas Básicas, que serão distribuídas aos Servidores da SEMEC, sendo: 200 Professores/EJA, 520 Administrativo/SEMEC/FME e 300 Técnicos da SEMEC, para o período de janeiro a abril/2011. Valor global: R\$ 56.100,00. Vig: 14/01/11 a 30/04/11. Rec: FUNDEB/FME. Ord. Desp:

Adnan Demachki – Prefeito de Paragominas.

CONT. – 153/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 100/10, PMP/ R.R. NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP.Obj:Aquis. estimada de 480 Cestas Básicas, que serão distribuídas aos Servidores da Secretaria de Assistência Social, para o período de janeiro a abril/2011. Valor global: R\$ 26.400,00. Vig: 14/01/11 a 30/04/11. Rec: FMAS. Ord. Desp: **Adnan Demachki** – Prefeito de Paragominas.

CONT. – 154/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 100/10, PMP/ R.R. NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP.Obj:Aquis. estimada de 2.044 Cestas Básicas, que serão distribuídas aos Servidores Municipais, sendo: 120 SECULT, 440 SEMAFI, 220 SEMUG, 300 SEMINFRA, 140 SEMAGRI, 320 SEMMA, 100 SEPLAN e 404 aos Policiais Militares/Lei Municipal nº 206/2006, para o período de janeiro a abril/2011. Valor global: R\$ 112.420,00. Vig: 14/01/11 a 30/04/11. Rec: Próprio. Ord. Desp:

Adnan Demachki – Prefeito de Paragominas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202600

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar. Data, Hora, Local: 21/02/2011 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 07 de fevereiro de 2011.

Pregoeira – PMP

Empresarial

CARVOARIA ABEL FIGUEIREDO LTDA-ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202604

CARVOARIA ABEL FIGUEIREDO LTDA-ME, CNPJ nº 06.005.360/0001-62, localizada à Rod. BR 222, km 138, a 06 Km da cidade de Abel Figueiredo-PA., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, através do protocolo nº 2011/2881 de 07/02/2011.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ASA BRANCA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202617

A Empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA, situada em Nova Ipixuna - PA, à Rod PA 150 S/Nº Km 33 - Bairro Zona Rural, Inscrição Estadual 15.210.747-9 e CNPJ.: 03.795.537/0001-83, comunica o extravio dos Livros Fiscais e Notas Fiscais Ref.: ao Ano 2000 a 2005 conforme BO nº 00277/2010030484-9 em 12/03/2010

AUTO POSTO IPIXUNA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202618

A Empresa AUTO POSTO IPIXUNA LTDA, situada em Nova Ipixuna - PA, à Av. Tocantins S/Nº - Bairro Centro, Inscrição Estadual 15.126.529-1 e CNPJ.: 07.920.895/0001-21, comunica o extravio dos Livros Fiscais e Notas Fiscais Ref.: ao Ano 2000 a 2006 conforme BO nº 00277/2010030483-4 em 12/03/2010

VESSONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202620

A Empresa VESSONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada em Marabá – PA, à Rod Transamazônica S/Nº KM 1,5 Fl. 33 Qd. Esp. Lt. 04 - Bairro Nova Marabá, Inscrição Estadual 15.198.318-6 e CNPJ.: 02.419.651/0001-46, comunica o extravio de suas Notas Fiscais de 176 a 325 AIDF 318883-3 conforme BO nº 00277/2011014612-0 em 01/02/2011.

M. J. NOVAES DE LIMA E CIA. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202572

M. J. Novaes de Lima e Cia. LTDA. CNPJ: 04.333.952/0001-88 – Curtume Ideal torna público que requereu a SEMA pedido de Outorga de uso de recursos hídricos para Lançamento de Efluentes, Município de Belém, conforme protocolo nº 00016/2011.

S.A BITAR IRMÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202097

S.A Bitar Irmãos: 04920450/0001-53,Conf. Legis. Vigor, convoca, comunica seus acionistas, para em 07.março.2011,8:00hs,Rod. BR 316/Km 04-Ananindeua,PA,realizar AGO/AGE:Ordem do Dia AGO=Art.132-INC.-I,II.III+Ordem do Dia AGE=Art. 135-Ref. Estat., o que ocorrer,encontram-se disponíveis docs.pertinentes aos atos. A Diretoria

MSL MINERAIS S.A. CNPJ/MF nº 04.788.972/0001-43 - NIRE 153000153-83. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010. COMPANHIA FECHADA** (lavrada em forma de sumário cf. Art. 130 § 1º, da Lei 6.404/76). (1) **LOCAL, DATA E HORA:** Na Sede da MSL MINERAIS S.A.("Sociedade"), na Vila Munguba, s/nº, Município de Almeirim, Estado do Pará, no dia 30 de setembro de 2010, às 10hs.(2) **MESA:** Presidente – Sr. Ruben Marcus Fernandes. Secretário – Sr. Maurício Pereira Vasconcelos. (3) **PRESEÇA e "QUORUM"** Presente acionista da MSL MINERAIS S.A.("Companhia"), representando a maioria do capital social, conforme registro no Livro de Presença dos Acionistas, constando-se dessa forma, a existência de "quorum" suficiente para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Presente, ainda o Sr. Ruben Marcus Fernandes – Diretor – Superintendente da Companhia. Dispensada a presença do Representante dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com o artigo 134,§ 2º, da Lei 6.404/76.(4) **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais Diário do Pará e Imprensa Oficial nos dias 1.2 e 3 de setembro de 2010. Os referidos anúncios ficaram sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a transcrição dos mesmos. (5) **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos seguintes documentos por já ser do conhecimento do Sr. Acionista: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, publicados nos jornais Diário do Pará e Imprensa Oficial no dia 30 de agosto de 2010, e a Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Todos os documentos permaneceram sobre a mesa à disposição dos interessados. (6) **ORDEM DO DIA:** (6.1) a forma da lavratura da Ata;(6.2) a apreciação do Relatório da Administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. (6.3) deliberação sobre a Proposta da Diretoria de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;(6.4) a eleição dos membros da Diretoria; e (6.5) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores. (7) **DELIBERAÇÕES:** O acionista presente decidiu por aprovar: (7.1) a lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º, do Art. 130 da Lei 6.404/76, ficando o Secretário encarregado de emitir quantas cópias forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor;(7.2) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Revisão Limitada emitido pelos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;(7.3) a Proposta da Diretoria de absorção do Lucro Líquido do exercício de 2009, no valor de R\$ 1.717.646,92(um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis mil e noventa e dois centavos), pelo saldo da Conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo após a referida movimentação será de R\$ 689.598,38(seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).(7.4) a reeleição do Sr. Ruben Marcus Fernandes e da Sra. Clarice Corrêa Peixoto Alves, ambos já qualificados em atos societários anteriores, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor sem designação específica, respectivamente, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O mandato dos Diretores reeleitos, na forma do art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, será de 1 ano, a contar desta data; e (7.5) a fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício de 2010, no montante de R\$ 12.240,00(doze mil, duzentos e quarenta reais) cuja distribuição competirá ao Diretor Superintendente. (8) **ENCERRAMENTO:** Às 11hs, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a Ata pelos presentes. Ass: Ruben Marcus Fernandes – Presidente da Mesa; Maurício Pereira Vasconcelos – Secretário; Maurício Pereira Vasconcelos, representante da acionista VALE S.A. Certifico que a presente ata confere com a transcrição lavrada em livro próprio. Monte Dourado, 30 de setembro de 2010. Ruben Marcus Fernandes – Presidente da Mesa. Maurício Pereira Vasconcelos – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000258974, em 10/01/2011 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

ISRAEL PITT ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202507

Refere o comunicante que é proprietário da firma ISRAEL PITT ME, portadora do CNPJ/MF 05.644.820/0001-30, localizada na Rod. PA 423, s/n, Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre Estado do Pará, que no mês de outubro do ano pretérito, foram extraviados 03 (três) livros fiscais de sua referida empresa. sendo: LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01 e LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01, comunicado para cumprimento das Leis junto aos Órgãos competentes (Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Federal e JUCEPA).

POSTO DE COMBUSTÍVEL TRES CORAÇÕES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202487

POSTO TRES CORAÇÕES LTDA CNPJ 06077060/0001-99, torna público que recebeu da SEAMA, a Licença de Operação Nº. 011/201-DGA válida de: 12/01/11 à 12/01/12.Para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores.

J. H. IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202674

J. H. IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ: 08.947.188/0001-91, Paragominas/Pa, torna público que recebeu junto à SEMA/PA, o CAR nº 36920 de sua propriedade.

CRUVINEL E RODRIGUES LTDA - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202648

CRUVINEL E RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 07.512.415/0001-93, com sede à Av. Principal, S/N, Vila Taboca, São Felix do Xingu-PA, torna público que requereu da SEMA-PA, através do processo protocolo nº 2010/0000027116, a Licença de Operação para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Particulares

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202519

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **NOTIFICA** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no dia 24.02.2011 às 18h30 min., na sede da OAB-PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, pessoalmente ou por seu advogado, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. **2ª TURMA.** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 011/2007. REPRESENTANTE: MARIA GUIOMAR PINHEIRO. REPRESENTADO: S. L. F. de S. (OAB-PA 6083) RELATOR: CLAUDIO RONALDO BARRIOS BORDALO. **3ª TURMA.** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 136/2007. REPRESENTANTE: ROSIANE MAGNO SACRAMENTO. REPRESENTADO: L. de S. C. (OAB-PA 6536) RELATORA: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras, comunicando que o prazo para interposição de Recurso é de 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste Edital. **Sessão Ordinária do dia 16 de Dezembro de 2010.** 2ª TURMA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 328/2005. REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A REPRESENTADO: J. S. J. (OAB-PA 4995). RELATOR: JOSE ISAAC PACHECO FIMA. EMENTA: "A infração de prática de apropriação indébita, prevista no art. 34, incisos XIX, XX e XXI da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) há de ser materializada. Apenas depoimentos não configuram. Principalmente se não há prova de prejuízo da parte que alega. O acordo em dação em pagamento necessita da aceitação do credor. Não poderá ensejar a punição do tipo de conduta. Há de ser devidamente provado, dando enquadramento correto a atuação do profissional – censura que se converte em advertência." BELÉM, 08 de Fevereiro de 2011.

Anamaria Chaves Stilianidi.

Secretária Geral do TED